EDUCAÇÃO ADVENTISTA

IAP - Educação Básica

ACRM Adventist Customer Relationship Management

SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

Unidade Escolar: IAP - Educação Básica
Município: IVATUBA
Endereço: Gleba Paicandu lote 80

Ano Letivo: 2021
UF: PR
CEP: 87130-000

Aluno(a): Yasmin Galarça de Oliveira
Data de Nascimento: 18/01/2010
Idade: 10
Curso/Série: 6º Ano - Ensino Fundamental
Aluno: NOVO( ) VETERANO(X)
Endereço: Porto Rico
Município: Floresta
UF: PR
Telefone: 44 30469325
Email: everline.galarza@gmail.com

Responsável Legal: Everline Pereira Galarça
RG: 105389574
CPF: 077446249-39
( ) Pai (x) Mãe ( ) Guarda Judicial - Parentesco: _____
Endereço: Porto Rico
Município: Floresta
UF: PR
Telefone(s): 44 30469325 44997006373 44999262845
E-mail: everline.galarza@gmail.com

Dados do Grupo Familiar (PREENCHER TODOS OS DADOS):
Grupo familiar é o grupo de pessoas que contribuem ou usufruem da renda familiar, na condição de provedores ou de dependentes do responsável e que habitem em uma mesma residência. **(Inclusive o aluno)**

Nome	Idade	Parentesco	Estado Civil	Ocupação Profissional	Renda Mensal Bruta (R$)
Everline Pereira Galarça	29	Mãe	Divorciado	Assistente de RH	R$ 2817,65
Yasmin Galarça de Oliveira	10	Outros	Solteiro	Estudante	R$ 0,00
				TOTAL:	R$ 2817,65

O Aluno(a) é Pessoa com Deficiência - PcD?

Tipo: ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Visual ( ) Auditiva ( ) Múltiplas ( ) Outros: _____

Tem Pessoa com Deficiência no Grupo Familiar? Sim ( ) Não (X) **Tipo:** ___ **Parentesco:** Pai

Despesas Regulares Mensais

A) Moradia do grupo familiar: ( ) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada (X) Financiada R$ 440,14

B) Doenças crônicas no Grupo Familiar? Não

Tipo: _____ Parentesco: _____ R$ 0,00

C) Escola particular paga: Sim R$ 387,48

D) Faculdade particular paga: Sim R$ 149,90

E) Despesa com energia elétrica, água e telefone (A SOMA DOS 3): R$ 311,19

F) Tipo de Transporte Escolar: ( ) Não utiliza ( ) Próprio ( ) Público (X) Pago R$ 180,00

Total R$ 1468,71

Relação de Bens Móveis do Grupo Familiar:

Veículos automotores (modelo/ano): 1) / 2) / 3) /

Propriedades: ( ) Chácara ( ) Sítio ( ) Fazenda ( ) Terreno Área m²:

Despesas com financiamento (veículos): Nº de Parcelas a serem pagas: **Valor R$** 0,00

A família é beneficiária de algum programa do Governo? Não

Qual o programa?

Valor do benefício: R$ 0,00

Número de Identificação Social - NIS (CADÚNICO) nº:

POR QUE A FAMÍLIA PRECISA DE BOLSA EDUCACIONAL? (Se necessário favor anexar carta) ressaltando que motivos religiosos não devem ser considerados

Com a minha renda, não é possível arcar com a mensalidade integral e mais o transporte escolar, já não era possível anteriormente e agora que a mensalidade teve um reajuste considerável, a situação ficou mais distante ainda de poder arcar com a mensalidade integralmente. Recebo a pensão do pai dela e uso o valor totalmente para a educação dela, mas ainda assim, falta e também arco sozinha com toda alimentação, vestimenta, livros, uniformes, tudo que diz respeito a ela, por isso, essa bolsa é tão importante para nós duas.

Obs: Este pedido somente será analisado se houver preenchimento de todos os campos de ficha socioeconômica, bem como, a apresentação dos documentos solicitados.

Declaro estar ciente que em caso de falsidade nas informações apresentadas estarei sujeito às sanções legais.

_____, _____ **de** _____ **de** _____.

Assinatura do responsável pelas informações prestadas: Evelline Galarça

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE - 2020 e 2021
(Apresentar original e cópia legível de toda a documentação abaixo):

IMPORTANTE:

Nota 1: Nas situações em que o candidato a bolsa de estudos não puder apresentar algum dos documentos exigíveis para o seu caso, deverá apresentar relato de próprio punho informando os motivos do impedimento, com firma (assinatura) reconhecida em cartório.
Nota 2: No ato da entrevista o candidato deverá apresentar fotocópia e originais dos documentos requeridos.
Nota 3: A abrangência de qualquer concessão de bolsa estudo se restringe ao ano letivo requerido.
Nota 4: O artigo 299 do código penal dispõe que é crime "Omitir em documento público ou particular que dele deva constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com fim de prejudicar, criar ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".
Nota 5: É facultado solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação de informações prestadas pelo candidato.
Nota 6: As informações aqui prestadas poderão ser analisadas pelos Órgãos de Fiscalização Federal.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS

Cópia da Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos de idade;
Cópia da Certidão de Casamento dos pais ou do(a) estudante e de outros membros do grupo familiar, se forem casados. Em caso de união estável, apresentar declaração com firma reconhecida juntamente com a certidão de nascimento de ambos;
Caso os pais do(a) candidato(a) sejam separados ou divorciados a cópia da Certidão de Casamento com a averbação ou a partilha dos bens mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir;
Cópia da certidão de nascimento do (a) responsável legal - caso seja solteiro (a);
Cópia da certidão de óbito do cônjuge, caso alguém do grupo familiar seja viúvo (a);
Cópia do CPF e RG de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos de idade;
Guarda e Tutela: O aluno que esteja sob a guarda legal de pessoa, diferente de seus pais, deverá apresentar Termo de Guarda Judicial;
Para estrangeiros - cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

2. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), **de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados;**

Comprovante da Declaração Anual de Isento de todos os membros do grupo familiar, que não sejam obrigados a fazer a Declaração de Imposto de Renda. A declaração poderá ser escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83. Fonte:link http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento. A referida declaração deve ser reconhecida em cartório;
- Para sócios ou proprietários de empresas deve apresentar Escrituração Contábil Fiscal – ECF (registro da remuneração do proprietário ou sócio da empresa) e apresentar da Escrituração Contábil Digital – ECD dois relatórios: Balanço Patrimonial-BP e Demonstrativo de Resultados de Exercício – DRE;
- Para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional, deve apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ano exercício anterior – Resolução GSN 94/2011;
- Para Microempreendedores – MEI deve apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento, referente ao ano exercício anterior – Resolução GSN 94/2011;
- No caso de empresa inativa deve apresentar Guia Fiscal de Informações Previdenciárias – GFIP sem movimento ou e-Social do registro 2988, com indicativo sem movimento; - No caso de empresa dada baixa deve apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – RFB, disponível no site http://idg.receita.fazenda.gov.br

3. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL (CTPS)

Apresentar as seguintes páginas das carteiras profissionais de **todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos**, mesmo os que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (estatutário/celetista), militar,

aposentado, autônomo, profissional liberal e proprietário/sócio de empresa: nº de série, qualificação civil, contrato de trabalho (penúltima e última com registro e a página em branco imediatamente subsequentes a estas).

Trazer também cópia se possuir CTPS anterior, com registros na atual carteira. Caso não possua por motivo de perda ou roubo, apresentar declaração da situação com firma **reconhecida em cartório** e cópia do BOLETIM DE OCORRÊNCIA. Se nunca teve CTPS, deve apresentar cópia do protocolo de solicitação emitido pelo Ministério do Trabalho – MT.

4. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

Contracheque ou declaração de firma empregadora dos ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS *independentemente* se for trabalhador da área pública ou privada ou funcionário desta Instituição:

Trabalhador autônomo ou profissional liberal deverá apresentar cópia das Guias de Recolhimento ao INSS dos últimos 03 (três) meses, que comprove a condição de autônomo e confirme a renda declarada; a DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, nos termos do Art. 1º da Resolução nº 1.364/2011 do Conselho Federal de Contabilidade, constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade e cópia de EXTRATO (S) BANCÁRIO (S) de pelo menos dos três últimos meses, abrangendo todas as contas bancárias em nome do (s) postulante (s). Na hipótese de não ter, apresentar declaração reconhecida firma em cartório;

Proprietário ou sócio de empresa deve apresentar Escrituração Contábil Fiscal – ECF (registro da remuneração do proprietário ou sócio da empresa) e apresentar da Escrituração Contábil Digital – ECD dois relatórios: Balanço Patrimonial-BP e Demonstrativo de Resultados de Exercício – DRE e a DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;

Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional, deve apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ano exercício anterior e a DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;

Microempreendedores – MEI deve apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional para o Micro empreendedor Individual (DASN-SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento, referente ao ano exercício anterior e a DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;

Trabalhador Informal Deve apresentar Declaração/ DECORE, conforme seja o rendimento auferido mensal bruto pelo trabalhador informal, com base na tabela progressiva de Declaração de Imposto de Renda pessoa Física – DIRPF ou a isenção de declarar a Receita Federal Brasileira – RFB do ano em exercício. Caso seja a comprovação através de declaração deverá ser do próprio punho ou digitado, mencionando que é trabalhador informal, isto é, que exerce atividade remunerada por conta própria e risco, mas que não se encontra na condição de segurado do INSS, informando suas fontes para subsistência (original), bem como a média mensal de rendimentos brutos dos últimos 6 meses, responsabilizando-se na forma da lei, por qualquer informação inverídica ou omissão. A declaração deverá ser assinada com firma reconhecida em cartório. No caso de DECORE constar a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital. Também deverá apresentar cópias de EXTRATO (S) BANCÁRIO (S) de pelo menos dos três últimos meses, abrangendo todas as contas bancárias em nome do (s) postulante (s). Na hipótese de não os ter, fazer constar através de declaração reconhecida firma em cartório;

Trabalhador Rural - DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital

Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;

Em caso do candidato ou pais divorciados, separados *judicialmente ou não*, apresentar o comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com firma reconhecida em cartório.

Em caso de candidato ou pais aposentados ou viúvos pensionistas, apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários) referente ao último mês ou extrato do benefício (acessar site http://www.previdencia.gov.br);

Rendimento através de receitas de aluguéis, arrendamento de bens móveis e imóveis apresentar Contrato de Locação registrado em Cartório e/ou DECORE;

Rendimentos por ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, apresentar Declaração com firma reconhecida em cartório.

Beneficiário de programa social: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC ou outro de transferência de renda (apresentar cartão e comprovante atualizado de recebimento).

Responsável legal ou candidato maior de idade apresentar comprovante de cadastro no CadÚnico, se cadastrado e não beneficiário de programa de transferência de renda para comprovação com o identificador NIS – Número de Identificação Social;

Desempregado (a) ou do lar, declaração do próprio punho ou digitado, mencionando que está desempregado e não exerce

atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência (original), com firma reconhecida em cartório, e cópia de EXTRATO (S) BANCÁRIO (S) de pelo menos dos três últimos meses, abrangendo todas as contas bancárias em nome do (s) postulante (s). Na hipótese de não os ter, fazer constar na própria declaração acima.

5. COMPROVANTE DE DESPESA E RESIDÊNCIA

COM MORADIA: Aluguel de imóvel residencial: contrato de locação vigente com firma reconhecida; Financiamento de imóvel: contrato de financiamento e última prestação; imóvel próprio: apresentar escritura pública ou particular, ou contrato de compra e venda com a escritura em nome do proprietário anterior ou respectivo comprovante de IPTU. Casa cedida, apresentar declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório
COM SAÚDE: Apresentar o laudo e/ou parecer médico, assim como o receituário médico e as notas fiscais atualizadas. Observação: Caso candidato(a) a bolsa de estudo seja pessoa com deficiência apresentar laudo ou parecer médico para o cadastro do Censo Escolar.
COM TRANSPORTE: comprovante pagamento mensal ou contrato de transporte escolar.
COM EDUCAÇÃO: contrato de prestação de serviços educacionais ou último comprovante mensal
COM energia elétrica, água e telefone (último mês), que também servirá como comprovante de residência.

6. RENDIMENTO ACADÊMICO

Boletim do último bimestre cursado (para alunos veteranos)
Cópia do histórico escolar (somente para alunos novos). Caso não tenha, poderá apresentar boletim dos bimestres cursados.

OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO NÃO SERÁ RECEBIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.266.948-8

POLEGAR DIREITO

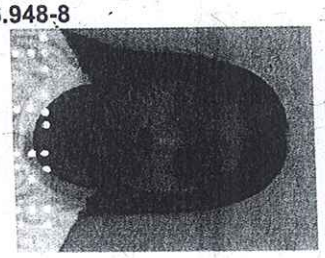

Yasmin Galarça de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDO

NOME
EVERLINE PEREIRA GALARCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10538957-4 SESP PR

CPF: 077.446.249-39
DATA NASCIMENTO: 28/04/1991

FILIAÇÃO
RUI ARI RUDIM GALARCA
CELINA PEREIRA GALARCA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05900809436
VALIDADE: 10/11/2022
1ª HABILITAÇÃO: 09/10/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094632944

OBSERVAÇÕES
A

VALIDO

Everline Pereira Galarça
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGA, PR
DATA EMISSÃO: 20/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

10250988455
PR918291360

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094632944

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.266.948-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/03/2018

NOME: **YASMIN GALARÇA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: LUIS RICARDO DE OLIVEIRA FURLAN
EVERLINE PEREIRA GALARÇA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/01/2010

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC=51518, LIVRO=107A, FOLHA=290

CPF: 137.357.179-93

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos nº 8310-69.2013 – Divórcio Litigioso
Data: 18 de junho de 2013, às 15,30 horas
Requerente: LUIS RICARDO DE OLIVEIRA FURLAN (presente)
Advogada: Claudia Cristina Fiorini (presente)
Requerida: EVERLINE PEREIRA GALARÇA (presente)
Advogado: Rogério Leandro Rodrigues (presente)
Juiz de Direito: Dr. William Artur Pussi
Promotora de Justiça: Dra. Vilma Apª. Bonifácio Benites Enciso

Aberta a audiência, as partes chegaram ao seguinte consenso: "**1**. As partes convertem este divórcio para a forma Consensual; **2**. Não houve modificação quanto ao nome de solteira da Virago; **3**. Ambas as partes dispensam alimentos entre si; **4**. A guarda da menor ficará com a mãe; **5**. Os alimentos serão no valor equivalente a 44,24% do salário mínimo federal, pagos até o dia cinco, mediante depósito em conta poupança em nome da mãe da menor (Everline Pereira Galarça, n. 35355-1, agência 1671, operação 013, CEF); **6**. As visitas serão nos finais de semanas alternados, das 9:00 horas do sábado até às 19:00 horas do domingo; **7**. Nas férias escolares, os pais dividirão o período com a menor; **8**. Datas importantes e feriados, serão na forma alternada; **9**. Os bens móveis descritos na inicial ficarão com o Requerente, mediante pagamento de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), em cinco parcelas iguais, com o primeiro pagamento até o dia 05 de julho de 2013, na conta acima indicada, não havendo mais nada a reclamar um do outro; **10**. Cada parte arcará com os honorários de seu Advogado; **11**. Custas remanescentes ficarão a cargo do Autor". O Ministério Público assim se manifestou: "De acordo com a composição levada a efeito entre as partes, e acima constante". Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: "Vistos e examinados estes autos nº 8310-69.2013 de Divórcio Direto Litigioso onde é requerente LUIS RICARDO DE OLIVEIRA FURLAN e requerida EVERLINE PEREIRA GALARÇA, já qualificados. **Homologo**, para os devidos fins, o acordo formulado pelas partes e antes transcrito, ao qual me reporto por brevidade, decretando o DIVÓRCIO do casal, dissolvendo o vínculo matrimonial e o faço com fundamento no art. 226, parágrafo 6º, da CF (regra que dispensou a antiga exigência sobre lapso temporal de separação de fato) e art. 40 da Lei 6.515/77. De resto, **julgo este processo** de Divórcio nos termos do art. 269, inciso III do CPC. Custas como avençadas. **Expeça-se mandado de averbação. Lavre-se termo de guarda** respectivo. Registre-se. Satisfeitas todas as formalidades recomendadas pela egrégia Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, arquivem-se os autos." As partes, com a concordância do Ministério Público, requerem a desistência do prazo recursal e requerem a imediata expedição de ordem de averbação. Pleito deferido. **NADA MAIS** havendo para constar, lavrei o presente termo que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, _____ (Escrivão), o digitei.

WILLIAM ARTUR PUSSI
Juiz de Direito

VILMA APª. BONIFÁCIO BENITES ENCISO
Promotora de Justiça

REQUERENTE

ADV DO REQUERENTE

REQUERIDA

ADV DA REQUERIDA

ORIGINAL ASSINADO 1ª Vara de Família - Maringá - PR

ORIGINAL ASSINADO 1ª Vara de Família - Maringá - PR

CONSULTA
RESTITUIÇÃO

Situação das Declarações IRPF 2020

Prezado Contribuinte (CPF 077.446.249-39),

EVERLINE PEREIRA GALARCA

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF 10/11/2020 - 10:49:59

Voltar

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, **clique aqui**.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Nome Completo: **EVERLINE PEREIRA GALARCA**
CPF: **077.446.249-39**
Data de Nascimento: **28/04/1991**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **CELINA PEREIRA GALARCA**

Contratos de Trabalho

- 01/02/2017 - Aberto

ALFA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 82.110.818/0001-21
Ocupação: **411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Salário Contratual: **R$ 2.178,30**
Remuneração Inicial: **R$ 2.108,99**
Última Remuneração Informada: **R$ 2.817,65** (10/2020)

Anotações

01/02/2017 - Admissão

17/09/2018 - Salário alterado para R$ 2.221,87

05/12/2018 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 24/12/2018

01/01/2019 - Salário alterado para R$ 2.444,06

28/05/2019 - Salário alterado para R$ 2.567,97

01/10/2019 - Ocupação alterada para ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01/10/2019 - Salário alterado para R$ 2.750,00

04/12/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 23/12/2019

01/05/2020 - Salário alterado para R$ 2.817,65

03/09/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 22/09/2020

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 11/11/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO: 08 / 2020

EMPRESA		CNPJ	LOCAL
1	- Alfa Transportes Eireli	82.110.818/0013.65	Recursos Humanos

CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
13658345	Everline Pereira Galarça	01/02/2017	Assistente de RH	411010

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	220,00	2.817,65	
2000	INSS Folha	12,00		259,74
2006	IRRF Adto Salarial			34,82
2455	Plano Odontológico			15,45
2456	Plano Saúde			20,35
2464	Desc.Adto Salarial			1.093,18
2466	Desc. Vales Eventuais			5,72
2500	FGTS	8,00	225,41	
2520	Despesas Médicas	465,00		46,50
4220	Vale Alimentação	21,00		51,03

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.817,65	2.817,65	0,00	2.817,65	1.526,79
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
2.817,65	225,41	1.689,65		1.290,86

13658345 - Everline Pereira Galarça

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO: 08 / 2020

EMPRESA		CNPJ	LOCAL
1	- Alfa Transportes Eireli	82.110.818/0013.65	Recursos Humanos

CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
13658345	Everline Pereira Galarça	01/02/2017	Assistente de RH	411010

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	220,00	2.817,65	
2000	INSS Folha	12,00		259,74
2006	IRRF Adto Salarial			34,82
2455	Plano Odontológico			15,45
2456	Plano Saúde			20,35
2464	Desc.Adto Salarial			1.093,18
2466	Desc. Vales Eventuais			5,72
2500	FGTS	8,00	225,41	
2520	Despesas Médicas	465,00		46,50
4220	Vale Alimentação	21,00		51,03

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.817,65	2.817,65	0,00	2.817,65	1.526,79
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
2.817,65	225,41	1.689,65		1.290,86

13658345 - Everline Pereira Galarça

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO: 09 / 2020

EMPRESA		CNPJ	LOCAL
1	- Alfa Transportes Eireli	82.110.818/0013.65	Recursos Humanos

CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
13658345	Everline Pereira Galarça	01/02/2017	Assistente de RH	411010

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	73,33	939,22	
005	Horas Férias Diurnas	146,67	1.878,43	
558	1/3 Sobre as Férias		626,14	
600	Abono de Férias	73,33	939,22	
609	1/3 Sobre o Abono Férias		313,07	
2000	INSS Folha	14,00		118,89
2002	INSS Férias	12,00		222,17
2014	IRRF Férias	7,50		14,16
2101	Desconto Adto Férias			3.520,53
2455	Plano Odontológico			15,45
2456	Plano Saúde			20,35
2464	Desc.Adto Salarial			376,00
2500	FGTS	8,00	275,50	
2520	Despesas Médicas	465,00		46,50
4220	Vale Alimentação	8,00		19,44

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.817,65	3.443,79	7,50	4.696,08	4.353,49
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
3.443,79	275,50	563,22		342,59

13658345 - Everline Pereira Galarça

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO: 09 / 2020

EMPRESA		CNPJ	LOCAL
1	- Alfa Transportes Eireli	82.110.818/0013.65	Recursos Humanos

CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
13658345	Everline Pereira Galarça	01/02/2017	Assistente de RH	411010

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	73,33	939,22	
005	Horas Férias Diurnas	146,67	1.878,43	
558	1/3 Sobre as Férias		626,14	
600	Abono de Férias	73,33	939,22	
609	1/3 Sobre o Abono Férias		313,07	
2000	INSS Folha	14,00		118,89
2002	INSS Férias	12,00		222,17
2014	IRRF Férias	7,50		14,16
2101	Desconto Adto Férias			3.520,53
2455	Plano Odontológico			15,45
2456	Plano Saúde			20,35
2464	Desc.Adto Salarial			376,00
2500	FGTS	8,00	275,50	
2520	Despesas Médicas	465,00		46,50
4220	Vale Alimentação	8,00		19,44

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.817,65	3.443,79	7,50	4.696,08	4.353,49
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
3.443,79	275,50	563,22		342,59

13658345 - Everline Pereira Galarça

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO: 10 / 2020

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - Alfa Transportes Eireli	82.110.818/0013.65	Recursos Humanos

CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
13658345	Everline Pereira Galarça	01/02/2017	Assistente de RH	411010

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	220,00	2.817,65	
2000	INSS Folha	12,00		259,74
2455	Plano Odontológico			16,21
2456	Plano Saúde			21,84
2464	Desc.Adto Salarial			1.128,00
2500	FGTS	8,00	225,41	
2520	Despesas Médicas	465,00		46,50
4220	Vale Alimentação	21,00		51,03

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.817,65	2.817,65	0,00	2.817,65	1.523,32
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
2.817,65	225,41	1.689,65		1.294,33

13658345 - Everline Pereira Galarça

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO: 10 / 2020

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
1 - Alfa Transportes Eireli	82.110.818/0013.65	Recursos Humanos

CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CBO
13658345	Everline Pereira Galarça	01/02/2017	Assistente de RH	411010

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	220,00	2.817,65	
2000	INSS Folha	12,00		259,74
2455	Plano Odontológico			16,21
2456	Plano Saúde			21,84
2464	Desc.Adto Salarial			1.128,00
2500	FGTS	8,00	225,41	
2520	Despesas Médicas	465,00		46,50
4220	Vale Alimentação	21,00		51,03

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.817,65	2.817,65	0,00	2.817,65	1.523,32
BASE CÁLC. FGTS	**FGTS DO MÊS**	**BASE CÁLCULO IRRF**		**VALOR LÍQUIDO**
2.817,65	225,41	1.689,65		1.294,33

13658345 - Everline Pereira Galarça

Parana financiamento habitacional

CAIXA — Demonstrativo de Evolução - Habitação

DADOS DO CLIENTE / DADOS DO IMÓVEL **DATA GERAÇÃO:** 17/11/2020

Contrato 844442224830
Nome EVERLINE PEREIRA GALARCA
CPF/CGC 077.446.249-39
Endereço R U 187 RESID B DT JARDIM TANGARA
FLORESTA PR 87120000

EXTRATO DE EVOLUÇÃO DO SALDO

Saldo Devedor Teórico em 25/10/2020
Valor 103.060,26
Juros/Correção do Mês 0,00
Amortização do Mês 0,00
Índice Reajuste Saldo Devedor Mês Conforme Cláusula Contratual

DADOS DO CONTRATO

Prazo do Financiamento 360
Prazo Remanescente 352
Categoria Profissional 000.000-0
Taxa de Juros Contratual Nominal 5,00
Taxa de Juros Nominal com Relacionamento 5,00
Linha Financiamento/Origem Recursos 306/25
Sistema de Amortização TP
Agência do Contrato 3956
Sistema de Manutenção SIACI

EXTRATO DE EVOLUÇÃO DO FGTS NA PRESTAÇÃO

Saldo Anterior 0,00
Correção Mês 0,00
Utilização Mês 0,00
Saldo Atual 0,00

DESCRIÇÃO DOS 12 ÚLTIMOS PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS

Data Vencimento	Data Pagamento	Nº	Tipo	Prestação (A + J)	Seguro	Taxas Administração	FCVS	Subsídio Governo/ Bônus	Diferencial de Juros + TR	FGTS Quota Valor	Mora/ Multa	Devido	Pago	Diferença de Pagamento
25/11/2020	10/11/2020	9	310	558,23	20,59			0,00			0,00	439,79	439,82	-0,03
25/10/2020	09/10/2020	8	310	558,23	20,60			0,00			0,00	440,14	440,14	0,00
25/09/2020	08/09/2020	7	310	558,23	20,61			0,00			0,00	440,50	440,50	0,00
25/08/2020	20/08/2020	6	310	558,23	20,63			0,00			0,00	440,85	440,85	0,00
25/07/2020	20/07/2020	5	310	558,23	20,64			0,00			0,00	441,20	441,23	-0,03
25/06/2020	22/06/2020	4	310	558,23	20,66			0,00			0,00	441,56	163,07	278,49
	25/05/2020	0	318	0,00	0,00			0,00			0,00	0,00	578,98	0,00
25/05/2020	20/05/2020	3	310	558,24	20,68			0,00			0,00	441,93	597,36	-155,43
25/04/2020	19/05/2020	2	530	558,24	20,68			0,00			18,13	578,92	141,22	455,86
25/03/2020	10/03/2020	1	310	558,25	20,66			0,00			0,00	578,91	578,96	0,05

TOTAL DA DIFERENÇA ATUALIZADA 0,00

ENCARGOS GERADOS E EM ABERTO (15 ÚLTIMAS PRESTAÇÕES / EXISTEM PRESTAÇÕES EM ABERTO ALÉM DAS APRESENTADAS ABAIXO)

Data Vencimento	Nº	Índice Reajuste	Prestação (A + J)	Seguro	Taxas Administração	FCVS	Subsídio Governo/ Bônus	Diferencial de Juros + TR	FGTS Quota Valor	Mora/ Multa	Valor a Pagar

QUANTIDADE DE ENCARGOS EM ABERTO: 0 **TOTAL A PAGAR (R$): 0,00**

MENSAGENS DO CONTRATO:

De Olho na Qualidade Minha Casa Minha Vida - Atendimento ao Comprador: 0800 721 6268
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

MENSAGENS INFORMATIVAS:

- Débito Automático em Conta: Utilize o serviço de débito automático em conta para pagamento das prestações. É cômodo e gratuito. Procure sua agência.
- Mudança de endereço e telefone: Mantenha seu endereço e telefones atualizados junto à CAIXA para atendê-lo mais prontamente sempre que você precisar.
- Canais para pagamento: Terminais de auto-atendimento CAIXA, Internet ""Banking"" CAIXA, Rede de Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários ""CAIXA AQUI"", Rede bancária. Consulte no SAC CAIXA os limites de pagamento em cada um dos canais.
- 2ª via do carnê: Obtenha a 2a. via de seu carnê pela internet, no endereço caixa.gov.br
- Pontualidade no Pagamento: Pague em dia suas prestações habitacionais. Evite transtornos e pagamento de juros por atraso. O não pagamento das prestações acarreta o registro do cliente nos cadastros informativos de créditos e sujeita o contrato a ações de cobrança administrativas e judiciais.
- Caso conste prestação vencida anterior, o pagamento efetuado será utilizado para quitação da prestação mais antiga vencida e não paga.

Informação/Sigla	Descrição
Diferença de Pagamento	Diferença entre valor devido e pago, sendo (-) credora para o contrato.
Índice Reajuste	Índice Reajuste Prestação do Mês conforme cláusula contratual
Prestação (a + j)	Amortização + Juros Contratuais

Tipo	Descrição
310	PGTO NORMAL PRE
318	PGTO DIFERENCA
530	QT AUT PRE NORMAL

DOCUMENTO APENAS INFORMATIVO, NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO. VALORES APURADOS PARA A DATA DE GERAÇÃO DO DOCUMENTO E EXPRESSOS EM REAIS.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Segunda Via

EVERLINE PEREIRA GALARCA
R PORTO RICO, 187 - B
TANGARA JD - FLORESTA - PR - CEP: 87120-000

CPF 077.446.249-39

Mês de referência	Unidade Consumidora
Outubro/2020	106468545
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
15/11/2020	R$ 147,72

FAT-01-20209627030302-33

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 32361222

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0392833129 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
10/09/2020 1020	10/10/2020 1208	30 dias 188 kWh	1	188 kWh	6,26 kWh	11/10/2020	11/11/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2020	177	09/10/2020	140,90
08/2020	154	08/09/2020	123,22
07/2020	154	10/08/2020	127,43
06/2020	137	09/07/2020	115,16
05/2020	180	05/06/2020	149,53
04/2020	218	07/05/2020	196,43
03/2020	0		
02/2020	0		
01/2020	0		
12/2019	0		
11/2019	0		
10/2019	0		

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 158.913.798 - SÉRIE B
Emitida em 11/10/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	188	0,748138	140,65	140,65	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				7,07		

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
140,65	40,78	147,72

Reservado ao Fisco
F558.EF54.21EC.9460.8B1D.6883.93AE.35A5

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,62 E COFINS R$2,86 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/10/2020 - PIS/PASEP 0,76% e COFINS 3,51%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Verde:11/09-10/10

Autenticação Mecânica

106468545	Mês 10/2020
Vencimento 15/11/2020	Valor a Pagar 147,72

COPEL

83600000001 5 47720111000 4 00101020209 9 62703030233 5

Segunda via simplificada

Água

Via do cliente

Matricula: **3763.3372**

Nome: **EVERLINE PEREIRA GALARCA**

Endereço: R PORTO RICO **Nº 00187**

Q17 D11B

Data de Vencimento: **02/11/2020** Referência: **10/2020**

Valor: **43,57**

Documento impresso pelo Autoatendimento Virtual.

O pagamento deste documento não quita débitos anteriores.
Atendimento telefônico Sanepar: 0800 200 0115.

Segunda via simplificada

Via do estabelecimento

Matricula: **3763.3372**

Data de Vencimento: **02/11/2020** Referência: **10/2020**

Valor: **43,57**

CTRL: 3763.3372.1020.4174

82630000000-5 43570109202-3 01102376333-4 72102020419-5

SERCOMPAR

contato@sercompar.com.br

(44) 3112-1401
Av Plinio Arion Pessoa, 2642
CENTRO - Floresta/PR
87120-000

BOLETO DE PAGAMENTO

BOLETO	VENCIMENTO	VALOR
24009775	**10/11/2020**	**R$ 119,90**

REFERENTE A

R$ 119,90: INTERNET_50_MEGA_2020-FIBRA

Internet

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.09248 00977.500651 54648.080007 1 84350000011990**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária					Vencimento: **10/11/2020**
Beneficiário: SERCOMPAR BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06 30.750.963/0001-73					Agência/Código do Beneficiário: 0655/46480-8
Data do Documento: 06/03/2020	Número do Documento: 24009775	Espécie Doc	Aceite: Não	Data do Processamento: 10/11/2020	Nosso Número: 109/24009775-0
Uso do Banco	Carteira: 109	Espécie Moeda: R$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento: **119,90**

Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário

Parcela 8 de 10
Não receber após **09/12/2020**

Após o vencimento cobrar multa de 2,00%
Após o vencimento cobrar juro de mora de 1,00% ao mês
Até **10/11/2020** conceder desconto de R$ 20,00

Não receber pagamento em cheque

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: Everline Pereira Galarca - CPF 077.446.249-39
RUA PROJETADA U, 187 CASA B, - - JARDIM TANGARA - 87120-000 FLORESTA-PR

Sacador/Avalista: SERCOMPAR

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.09248 00977.500651 54648.080007 1 84350000011990**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária
Vencimento: **10/11/2020**
Beneficiário: SERCOMPAR BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06 30.750.963/0001-73
Agência/Código do Beneficiário: 0655/46480-8
Data do Documento: 06/03/2020 | Número do Documento: 24009775 | Espécie Doc | Aceite: Não | Data do Processamento: 10/11/2020
Nosso Número: 109/24009775-0
Uso do Banco | Carteira: 109 | Espécie Moeda: R$ | Qtde Moeda | (x) Valor
(=) Valor do Documento: **119,90**

Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário

Parcela 8 de 10
Não receber após **09/12/2020**

Após o vencimento cobrar multa de 2,00%
Após o vencimento cobrar juro de mora de 1,00% ao mês
Até **10/11/2020** conceder desconto de R$ 20,00

Não receber pagamento em cheque

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: Everline Pereira Galarca - CPF 077.446.249-39
RUA PROJETADA U, 187 CASA B, - - JARDIM TANGARA - 87120-000 FLORESTA-PR

Sacador/Avalista: SERCOMPAR

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

bradesco
Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Data : 17/11/2020

Boleto de Cobrança

Nº Controle: 287.709.344.651.50| Documento: 0000155

Conta de débito:	Agência: 69 | Conta: 177924-9 | Tipo: Conta Fácil
Nome:	EVERLINE PEREIRA GALARCA | CPF: 077.446.249-39

Código de barras:	23793.50909 90000.006941 48000.381805 4 84350000040787
Banco destinatário:	BANCO BRADESCO S.A.
Razão social beneficiário:	INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE
Nome beneficiário:	INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE
CNPJ do beneficiário:	076.726.884/0003-90
Razão social sacador avalista:	
CPF do sacador avalista:	
Instituição recebedora:	237
Nome do pagador:	EVERLINE PEREIRA GALARCA
CPF do pagador:	077.446.249-39
Data do vencimento:	10/11/2020
Data do débito:	10/11/2020
Hora:	12:23h
Valor:	R$ 407,87
Desconto:	R$ 20,39
Abatimento:	R$ 0,00
Bonificação:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Juros:	R$ 0,00
Valor total:	R$ 387,48
Descrição:	INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE

A transação acima foi realizada por meio do MOBILE BANKING.

Autenticação

CKTyALWr	ZE@TiDhY	ElNx7IwS	i*sL8G2X	?6sXITVc	Wu9ZvPX*	whNecs3a	vEeH?RHi
hBDRsM6c	?ALkIJqQ	OoGW3Dti	XZDqpUTu	l?5hnd?S	4V4IJkok	JwN*R2a*	jHzrUZfU
qXavB*Lg	73*HzoNk	TqecB3wT	h*Rwe3tL	5duQEQaF	ZUgSJf63	40570280	21057181

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

QueroPago

FATURA DE NOVEMBRO

Everline Pereira Galarça

CPF: 077.446.249-39 **E-mail:** everline.galarza@gmail.com

VENCIMENTO **10/11/2020**

TOTAL A PAGAR **R$149,60**

Detalhamento da fatura

CURSOS	VALOR
2º Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na UniFCV	R$272,55
Desconto do Quero Bolsa	**- R$122,95**

Mantenha seu Seguro Educacional ativo:

- Informe seu responsável financeiro.
- Mantenha suas faturas em dia.

Aplicativo Quero Pago

Tenha o controle das mensalidades na palma de suas mãos. Baixe agora mesmo na **Play Store** ou **App Store**.

BENEFICIÁRIO	CNPJ/CPF	VENCIMENTO	VALOR
UniFCV - Quero Pago | Pagar.me Pagamentos S/A	18.727.053/0001-74	10/11/2020	R$149,60

Serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2% para pagamentos realizados após o vencimento

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

237-2 23791.22928 60006.475853 51000.046907 2 84350000014960

BENEFICIÁRIO	CNPJ/CPF	VENCIMENTO	VALOR
UniFCV - Quero Pago | Pagar.me Pagamentos S/A	18.727.053/0001-74	10/11/2020	R$149,60

PARA PAGAMENTOS COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Mensalidade paga mai

Educação Adventista

Instituto Adventista Paranaense

Notas

Notas bimestrais

Matéria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	Média anual
Arte	10	10	10	-	10
Ciências	9.8	9.8	9.9	-	9.8
Educação Física	6.5	9	8.5	-	8
Ensino Religioso	10	10	9	-	9.7
Geografia	9.9	9.9	9.8	-	9.9
História	8.3	9.9	9.8	-	9.3
Introdução a Musicalização	10	10	9.5	-	9.8
Língua Inglesa	9.3	9.7	6.5	-	8.5
Língua Portuguesa	9.8	9.8	9.4	-	9.7
Matemática	9.8	9.8	9.6	-	9.7
Projeto de Vida	10	10	9.5	-	9.8

O Portal apenas disponibiliza a visualização dos dados. Em caso de dúvidas ou correções, procure a unidade escolar que poderá solucionar a questão.

2020 © Gerenciador Educação Adventista